



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº175, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“ALTERA A PORTARIA Nº082 DE 16/07/2024 DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024.”**

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

E CONSIDERANDO, a execução do Processo Licitatório nº 076/2024, Concorrência Eletrônica nº 007/2024, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para elaboração de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo cadastro técnico), para sistemas de esgotamento sanitário do Município de Rio Piracicaba/MG.**

### RESOLVE:

**Art. 1º-** O artigo 1º da Portaria nº082, de 16/08/24, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art 1-** Designar a servidora Daiana X Mendes Pinto Coelho, Secretária de Meio Ambiente e Agricultura, matrícula nº 006371, para exercer a função de fiscal do contrato;

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

§ 2º. O fiscal do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Marcelo Silva Vasconcelos, Chefe de Divisão de Gestão Urbana, matrícula nº 006363.

**Art. 2º-** O artigo 2º da Portaria nº082, de 16/08/24, passa a vigorar com a seguinte redação:

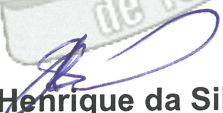
**Art. 2º-** Designar a servidor Osvaldo Pires de Jesus, Secretário Municipal de Obras, matrícula nº 006347 para exercer a função de gestor do contrato;

§ 1º. São atribuições do gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O gestor do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Ricardo Cezar Patrocínio, Chefe de divisão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 006372.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de dezembro de 2025.

  
**Augusto Henrique da Silva**  
Prefeito Municipal